



**Eixo: Trabalho, questão social e Serviço Social.**

**Sub-eixo: Transformações contemporâneas no mundo do trabalho e suas repercussões no trabalho profissional da e do assistente social.**

## **A PRÁTICA DO/DA ASSISTENTE SOCIAL NO TERCEIRO SETOR COMO LUTA E RESISTÊNCIA**

**SUEINY LARISSA DE SOUSA NEVES<sup>1</sup>**  
**KARLA VIANNA AZEVEDO DE OLIVEIRA<sup>2</sup>**

**Resumo:** O artigo reflete sobre o processo de trabalho do/da assistente social no Terceiro Setor a partir de estudo bibliográfico de autores como Iamamoto (2012) e Montaño (2003); tendo como panorama a sociedade neoliberal brasileira. As reflexões demonstraram que a prática dos profissionais de Serviço Social se configuram como luta e resistência contra o *status quo* vigente.

**Palavras-chave:** Processo de Trabalho; Assistente Social; Terceiro Setor.

**Abstract:** The article reflects on the work process of the social worker in the third sector from bibliographical study of authors such as Iamamoto (2012) and Montaño (2003); With the panorama of the Brazilian neoliberal society. The reflections showed that the practice of Social service professionals are set up as struggle and resistance against the current status quo.

**Keywords:** Work process; Social worker; Third sector.

### **1 INTRODUÇÃO**

O entendimento sobre o processo de trabalho do/da assistente social neste artigo, se percebe por meio do significado histórico e social que a profissão vem desenvolvendo na conjuntura nacional brasileira ao longo de seus oitenta anos de legitimação no país, potencializado criticamente a partir do Movimento de Reconceituação<sup>3</sup> da profissão, o qual lançou novas perspectivas de atuação profissional, face à aproximação com a teoria social crítica, lançando novas referências teóricas à profissão.

<sup>1</sup> Profissional de Serviço Social. Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social. E-mail: < sueiny.neves@hotmail.com >

<sup>2</sup> Profissional de Serviço Social. Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social.

<sup>3</sup> [...] trata-se de um processo que gerou profundas alterações na profissão do Serviço Social latino-americano, emergido na metade dos anos 1960 e prolongando-se por uma década. Dominado pela contestação ao tradicionalismo profissional, implicou um *questionamento global da profissão*: de seus fundamentos ideoteóricos, de suas raízes sociopolíticas e da direção social da prática profissional (IAMAMOTO, 2012, p. 205-206 grifos da autora).

Deste modo, este estudo apresentará reflexões sobre a prática do/da assistente social como processo de trabalho, circunscrito em espaços sócio-ocupacionais do Terceiro Setor, em seu modo de racionalizar e atuar na atual realidade neoliberal brasileira à qual está inserida cotidianamente, partindo da premissa de que sua intervenção profissional é componente da divisão social e técnica do trabalho, portanto, não pode ser descolada dos seus espaços sócio-ocupacionais, visto que estes ao requisitarem sua prática organizam o processo de trabalho do qual o/a assistente social participa e desenvolve.

Orientado por normativas e princípios institucionais e profissionais, decorrentes de um processo de formação profissional, ao/a assistente social é esperado exigências técnicas; assim, no decorrer do artigo, estas serão apresentadas, enquanto requisições profissionais das instituições do Terceiro Setor, intencionalizando-se, ao fim, a categorização da prática do/da assistente social a partir dos elementos de seu processo de trabalho, postos neste estudo, sob o julgo das análises marxianas, na perspectiva de luta e de resistência contra a atual ordem societária, afetado pelas estruturas conferidas com as mudanças contemporâneas.

## **2 A PRÁTICA DO SERVIÇO SOCIAL COMO TRABALHO**

As reflexões aqui realizadas partirão da circunscrição do/da assistente social, em processo de trabalho, considerando os pressupostos teóricos que analisam que o trabalho se subordina ao movimento do capital (MARX, 2003). Para tal, deve-se considerar a história da profissão, como forma de delinear suas determinações atuais de luta e resistência em seus espaços sócio-ocupacionais.

Na busca por essa história, resgata-se que a profissão do Serviço Social como determinada pelo e a favor do capital, destinada ao controle da classe trabalhadora, reconceitualizando suas bases racionalizadoras da realidade social e a intencionalidade de seu agir, a partir do seu Movimento de Reconceitualização marco direcionador do Serviço Social aos interesses e às demandas da classe trabalhadora, característica que, aliada à perspectiva do

objeto de trabalho da profissão ser a questão social<sup>4</sup>, vislumbra-se uma profissão que se defronta cotidianamente com desafios que demarcam a realidade cotidiana da “sociedade de mercado” (LECHNER, *apud* IAMAMOTO, 2012).

E, é nesse cenário, que se considera o processo de trabalho do/da assistente social, realizando-se na conjunção das competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas oferecidas em sua base curricular, o que pode levar a produtos concretos, com possibilidades de alteração da realidade social dos indivíduos aos quais incidem o resultado de sua ação, posto que “a função social do trabalho é garantir que as necessidades sociais sejam objetivadas passando a atingir a generalidade, e é isso que possibilita a construção de resultados úteis a outrem” (LOPES, 2010a, p. 17).

Destarte considerar que o processo de trabalho do/a assistente social se desenvolvem em meio a limites a ele intrínsecos e extrínsecos, sendo necessário ao profissional, o (re)conhecimento dos elementos de seu processo de trabalho, nos diversos espaços sócio-ocupacionais em que ele se dá, para o desenvolvimento de um exercício profissional de forma substantiva.

Esses entendimentos fornecem base para uma análise da prática do Serviço Social no Terceiro Setor, como luta e resistência, a partir dos elementos de seu processo de trabalho: o seu objeto (questão social), o seu trabalho (prática profissional), os meios de trabalho (articulação das competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas) a intencionalidade da ação profissional e as respostas profissionais à questão social em um cenário de refuncionalização do Estado a partir do avanço de uma ofensiva neoliberal.

### **3 TERCEIRO SETOR E ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO/DA ASSISTENTE SOCIAL**

---

<sup>4</sup>Conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista, que têm como raiz a produção social cada vez mais coletiva, onde a riqueza social é produzida coletivamente pelo trabalho, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2014).

Para compreender a atuação profissional do/da assistente social nas organizações do Terceiro Setor é inicialmente necessário entendermos a historicidade dessas organizações nas últimas décadas, analisando sua importância no contexto histórico de consolidação do projeto neoliberal no Brasil.

A apreensão sobre a ampliação das ações filantrópicas das Organizações Não-Governamentais (ONGs) ou do Terceiro Setor, ocorridas na década de 90 no Brasil, obriga ao estudo e à correlação, sobre o significado e as características do neoliberalismo, conjuntura à qual se instalou no Brasil. Com frequência, autores que analisam suas determinações históricas (do neoliberalismo), têm referenciado que em fins dos anos 1960 e início dos anos 1970, o capitalismo - que vinha experimentava sua fase madura - passou a sinalizar uma crise no seu padrão de acumulação.

Por esse motivo, o capitalismo reestrutura sua modalidade de acumulação, através da reestruturação de seu processo produtivo, da financeirização da economia e da ofensiva ao modelo de Estado de Bem-Estar Social (Silva, 2003), ganhando força e configurando-se por estratégias de saídas para a crise vivenciada em fins dos anos 60 e início dos anos 70 do século XX.

Assim, as argumentações neoliberais põem em marcha um discurso voltado à refuncionalização do papel do Estado, reconfigurando-o face ao contexto de acumulação do capital no período de crise.

No caso do Brasil, essa refuncionalização se observou, com maior nitidez, na década de 90, no governo de Fernando Henrique Cardoso, o qual empreendeu esforços para retirar o Estado de sua função de agente econômico produtivo e empresarial, estabelecendo uma intervenção mínima ao atendimento de funções básicas (educação primária, saúde pública, criação e manutenção da infraestrutura essencial ao desenvolvimento econômico) e máxima no tocante às privatizações e à redução dos gastos públicos, além da liberalização ao comércio exterior.

Realizando uma forte crítica ao modelo estatal em curso no Brasil, o Governo de Fernando Henrique Cardoso formulou um processo de Reforma do Estado brasileiro, consubstanciado em um Plano Diretor da Reforma do Estado, capitaneado por Bresser Pereira, à frente do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), o qual considerava que “reformular o Estado significa, antes de mais nada, definir seu papel, deixando para o setor privado e para o setor público não-estatal as atividades que não lhe são específicas” (Bresser Pereira, 1997, p. 22).

Segue o autor afirmando que algumas funções assumidas pelo Estado não lhe são exclusivas, a saber, as atividades na área social e científica. Desta forma considera que essas atividades não precisam permanecer, exclusivamente, como responsabilidade do Estado, tampouco que sejam de responsabilidade da iniciativa privada; por isso:

[...] a reforma do Estado nesta área não implica em privatização mas em “publicização” – ou seja, Nem transferência para o setor público não-estatal [...] se definirmos como público aquilo que está voltado para o interesse geral, e como privado aquilo que é voltado para o interesse dos indivíduos e suas famílias, está claro que o público não pode ser limitado ao estatal, e que fundações e associações sem fins lucrativos e não voltadas para a defesa de interesses corporativos mas para o interesse geral não podem ser consideradas privadas [...] Na verdade são entidades públicas não-estatais (ou seja, usando-se os outros nomes com que são designadas, são entidades do terceiro setor, são entidades sem fins lucrativos, são organizações não governamentais, organizações voluntárias) (Bresser Pereira, 1997, p. 25).

Montaño (2008, p. 255) argumenta que o sentido da publicização (defendida pelo governo) é a “transferência para o ‘terceiro setor’ das respostas às seqüelas da questão social”, ou seja, o desenvolvimento de um processo de terceirização das políticas públicas onde, segundo Silva (2003) o Estado abre mão de manter um sistema de prestação dos serviços sociais transferindo às organizações sociais, o que implica em uma série de atendimentos sociais que desconstrói a dimensão universal, integral e de primazia no atendimento do serviço público.

Em relação ao papel do Terceiro Setor nessa construção discursiva do governo, Moraes (2011, p. 57) afirma:

Os defensores da reforma do Estado dirão que não se trata de uma novidade, e sim do reconhecimento de uma realidade já existente: a

existência de um universo de entidades, ONGs, entidades filantrópicas, de assistência, para além do Estado e das empresas, cuja finalidade é exatamente suprir as deficiências do setor público (o primeiro setor), deficiências estas que não caberiam, por sua lógica privada, ao mercado (segundo setor). Este conjunto de organizações será chamado de Terceiro Setor.

Nesse contexto, as instituições consideradas como parte do Terceiro Setor, são fundamentadas numa lógica de solidariedade e de co-responsabilidade e, por sua natureza de entidades de direito privado, possuem certas peculiaridades em termos de eficiência e flexibilidade em seus serviços e, no trato com as expressões da questão social que, antes eram específicas ao do Estado e que este, por sua burocracia e prerrogativas legais, mostra-se em alguns momentos, ingerentes aos processos necessários à execução de serviços, como na aquisição de materiais, contratação e gestão de pessoal, dentre outros. Tal realidade impulsiona a tecnificação desse setor, a fim de qualificar os serviços ofertados a população.

Este cenário oferece um novo panorama no mercado de trabalho, principalmente aos espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais, devido a flexibilização trabalhista, a desresponsabilização do Estado com as políticas públicas e sua conseqüente deteriorização, uma vez que configura-se como maior campo de atuação profissional (BRAZ, 2004).

Neste contexto, as políticas sociais tornam-se alvos de reformas constantes e diminuição no orçamento, dificultando o acesso às essas políticas, desrespeitando a história pela luta da classe trabalhadora e, a transferência dessas responsabilidades para o setor privado e para sociedade civil.

Essa realidade se reflete sensivelmente nos espaços de atuação do/da assistente social, pois,

[...] se persistirem as políticas neoliberais postas na direção da (contra-) reforma do Estado, teremos uma redução/degradação dos serviços públicos que podem indicar, mais uma vez, um aviltamento das condições de trabalho dos assistentes sociais nestes espaços e, articuladamente, progressivas dificuldades para a efetivação de princípios históricos que partilhamos e defendemos, circunscritos na defesa das políticas públicas de responsabilidade estatal, tanto na saúde, na previdência, na assistência social e nas demais políticas sociais (BRAZ, 2004, p. 59-60).

As respostas a esta conjuntura são contraditórias, próprias da lógica capitalista e das regras neoliberais, visto que, ao tempo que o Serviço Social sofre ameaças pela precarização do Estado/Políticas Públicas, por outro lado, surgem novos espaços sócio-ocupacionais para o profissional, seja pela transferência dos serviços para o Terceiro Setor, pela regulamentação dos direitos constitucionais, nas esferas da municipalização, descentralização e controle social das políticas públicas, assim como, pela complexificação das expressões da questão social que tem solicitado novos serviços, criando novos espaços para o exercício profissional, ainda desconhecidos ou não ocupados pela categoria.

Este novo “nicho” (Terceiro Setor) pode ser visto como possibilidades de ampliação de mercado de trabalho para os assistentes sociais, fato não tão tranquilo no interior da categoria, exatamente por que esse segmento tem crescido graças ao processo de desresponsabilização estatal e transferência de responsabilidade para essas entidades, que imprime numa ação pontual, focalizada e compensatória, conforme salienta Mõntano (2008).

No entanto, nesse mesmo caminho estão as ações de iniciativas públicas estatais, dado processo de reformas no âmbito do Estado, que vêm priorizando também ações pontuais, compensatórias e de transferência de renda para atender segmentos mais vulneráveis da população.

[...] as ações demandadas ao Serviço Social referem-se a segmentos cada vez mais diversificados, incluídos por sua vez, em programas sociais ainda mais fragmentados por público-alvo, por áreas de políticas sociais e por problemáticas específicas seccionadas neste âmbito (SERRA, 2001, p. 169)

É, portanto, nesse entrelaçado de contradições que o assistente social se aloca, e concretiza seu fazer profissional, seja enquanto trabalhador assalariado mal remunerado, com condições de trabalho precárias, seja como gestor ou executor direto de políticas sociais que estão cada vez mais na rota da desregulamentação.

#### **4 CONFIGURAÇÕES DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO TERCEIRO SETOR**

É necessário pontuar que a luta contra o conservadorismo no Serviço Social, a viabilidade do projeto ético-político e a garantia de uma direção social coesa com o projeto societário das classes subalternas se expressam em um processo travado na singularidade do exercício profissional, entendida em relação dialética e contraditória com a dimensão da totalidade histórica.

Assim, torna-se relevante este debate, uma vez que a prática de análise de análise do exercício profissional é primordial e contribui no processo de superação dos fenômenos carregados de aparência, postos no cotidiano, e para elencar limites e possibilidades de intervenção profissional, fortalecendo o Serviço Social e estimulando o surgimento de novos questionamentos e reflexões.

Desta forma, os argumentos postos a descrição e a análise do processo de trabalho do assistente social no Terceiro Setor, se faz mediante a identificação de seu objeto de intervenção o qual diz respeito às expressões da questão social postas na sociedade brasileira.

E se, as ações do Terceiro Setor, conforme abordado neste estudo circunscreve-se na esfera das políticas sociais, o trabalho do/da assistente social nesta seara, na compreensão da questão social como seu objeto de trabalho, percebe-se, na forma da pobreza, da insuficiência de políticas públicas resolutivas, no âmbito da violação de direitos, da precariedade e flexibilidade dos postos de trabalho, das conseqüências desastrosas do desemprego estrutural, dentre outras formas.

Esses aspectos apontam para o entendimento de que as demandas identificadas, às quais os processos de trabalho do/da assistente social no Terceiro Setor se destinam, possam atingir o rompimento com o ideário do direito como *benesse*, prestado de forma emergencial, exigindo respostas ao nível delas, solicitando por um atendimento adequado, destituído de processos decisórios centralizadores e financiados por recursos públicos de maneira clientelista (PAULA, 2012).

Assim, esse terreno impõe novos contornos ao exercício profissional nas entidades do Terceiro Setor, intensificando exigências profissionais, tais como:



qualificação, competência, criatividade, dinamismo e flexibilidade, palavras carregadas de utilidade e significado em uma conjuntura de crise mundial do capital (DUARTE, 2010).

Para tal, indaga-se como conhecimentos necessários para balizar as ações desempenhadas pelo/pela assistente social no Terceiro Setor, pode se observar a perspectiva da teoria social crítica como importante elemento de racionalização da realidade, conforme versa Sposati (2011) quando exige a direção da ação profissional voltada para a totalidade, sendo reforçada pelas legislações específicas da área em foco, o estudo social sobre o público-alvo, assim como, a preponderância das questões administrativo-financeiras, justificando a requisição crescente de profissionais para a gestão e a coordenação institucionais, como forma de orientação.

Por isso, há de se refutar a preponderância da influência dos instrumentos meramente legalistas, em relação ao arcabouço teórico-metodológico do Serviço Social, na vivência dos profissionais.

Aliados ao arcabouço teórico-metodológico, a competência técnico-operativa. correspondem aos meios de trabalho, demonstrando a operacionalidade das técnicas e dos instrumentos operados. Dito isso, refletir como este aspecto do processo de trabalho pode ser desenvolvido no âmbito dos espaços sócio-ocupacionais do Terceiro Setor, possibilita o reconhecimento da profissão, nesse espaço, como mediadora da tecnicidade nesse espaço; ressalta-se a efetividade da prática do Serviço Social, por exemplo, na leitura e na análise dos orçamentos públicos, para a identificação de metas, bem como, para os recursos disponíveis, visando à captação de recursos e ao planejamento e execução de ações e projetos (DUARTE, 2010), bem como na gerência e na coordenação de instituições e dos seus projetos sociais, o que pode ser explicado a partir da tendência crescente, em tais espaços, da atribuição “assessoria e consultoria”, principalmente para os profissionais mais experientes.

Tal exigência vem ganhando espaço e gerando um grupo de profissionais com conhecimentos específicos sobre projetos sociais, captação de recursos, prestação de contas e administração de pessoal.

Para Duarte (2010) nesse conjunto também se inserem exigências direcionadas à elaboração e à avaliação de programas e projetos sociais, somadas ao planejamento, gestão e monitoramento das ações e serviços, principalmente em “equipes multiprofissionais”.

A partir de 1990, as ONGs têm como condição de existência e funcionamento a execução de projetos sociais que se mantêm com verba e apoio financeiro de agências de cooperação internacional, do Estado ou de outras organizações; daí, a capacidade de negociação, sendo outra exigência essencial nesta dinâmica com os financiadores, além das requisições no campo da pesquisa e da realização de diagnósticos socioeconômicos locais (SOUZA, 2012).

É necessário ponderar que “as requisições, exigências, demandas e os espaços sócio-ocupacionais que as mediatizam não esgotam as possibilidades da intervenção profissional” (ABREU, 2002, p. 190), mas proporcionam pontos essenciais sobre as contradições que transcorrem o exercício profissional do Assistente Social, em face dos interesses de classes em conflito. Isso é pertinente para a categoria profissional do Serviço Social nos variados espaços sócio-ocupacionais, inclusive nas entidades de Terceiro Setor (DUARTE, 2010).

Na articulação das competências profissionais, portanto, a dimensão ético-política do processo de trabalho do/a assistente social, perpassa pelo comprometimento do trabalho deste com o Projeto Ético-Político da profissão, ou seja, “vai ao encontro dos princípios e valores desejáveis ao exercício da nossa prática” (LOPES, 2010b, p. 48).

Daí a acuidade de se compreender a competência ético-política do/a assistente social, a partir de uma articulação das exigências postas pelo Terceiro Setor e as mediações que vinculam o cotidiano profissional ao processo de reestruturação do capital, pois só assim vislumbram-se possibilidades de intervenção em concomitância com os princípios e os valores do projeto ético-político-profissional (SOUZA, 2012).

Assim, faz-se exigência para o/a assistente social no Terceiro Setor, o resgate das legislações da profissão, bem como um debate e uma análise

crítica sobre o exercício profissional baseado no Projeto Ético-Político Profissional (ênfatisando as dimensões do Serviço Social), objetivando a aproximação dos profissionais com as mudanças societárias, desmistificando o trabalho “desprofissionalizante” em tais organizações e contribuindo para a ampliação da dimensão da identidade profissional em sua plenitude crítica (DUARTE, 2010).

A autonomia profissional também constitui um dos desafios contemporâneos postos ao Assistente Social, mesmo garantida como um dos seus direitos no Artigo 2º, alínea “h”, do Código de Ética de 1993: “ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções” (CFESS, 2003, p. 13). Também é necessário salientarmos que é imprescindível ultrapassar o aspecto legal e considerar a autonomia no sentido de formular respostas profissionais críticas, coletivas, articuladas necessariamente às necessidades da classe trabalhadora e pautadas no projeto ético-político-profissional do Serviço Social (SOUZA, 2012).

Não podem ser negadas as possibilidades de autonomia profissional, mas é importante considerar as condições objetivas em que esta se realiza. De acordo com Mota e Amaral (1998, p. 42):

Não se pode omitir, na trajetória de uma profissão, a existência de uma relativa autonomia teórica, política, ética e técnica que é exercitada pelo profissional – sob determinadas condições objetivas – ao atuar sobre uma dada realidade, problematizando-a com o aporte dos conhecimentos sistematizados e dos princípios que formaram a sua identidade ocupacional.

Iamamoto (2009, p. 352), pontua que existe uma interferência direta dos empregadores na definição do trabalho profissional, uma vez que a relação estabelecida entre o profissional e o objeto de intervenção “depende do prévio recorte das políticas definidas pelos empregadores, que estabelecem demandas e prioridades a serem atendidas”. Pontua-se assim, que os princípios, os objetivos, os recursos disponíveis, os interesses e projetos institucionais atribuem um conjunto de limites que também refletem sobre a questão da autonomia profissional. Nessa direção, Assis (2004, p. 124)

contribui com o debate e afirma que “a liberdade de execução é dada desde que sejam seguidos os princípios ideológicos da instituição”, o que caracteriza uma autonomia relativa, ou seja, em função de determinadas condições objetivas de trabalho.

Na defesa e na expansão da autonomia relativa, e da sua análise crítica por parte dos/das Assistentes Sociais que trabalham nas Instituições do Terceiro Setor, resgatamos a contribuição da autora Yamamoto (2009, p. 353):

[...] é fundamental o respaldo coletivo da categoria para a definição de um perfil da profissão: valores que a orientam, competências teórico-metodológicas e operativas e prerrogativas legais necessárias à sua implementação, entre outras dimensões, que materializam um projeto profissional associado às forças sociais comprometidas com a democratização da vida em sociedade. Este respaldo político-profissional mostra-se, no cotidiano, como uma importante estratégia de alargamento da relativa autonomia do assistente social, contra a alienação do trabalho assalariado.

Expandir os caminhos da autonomia profissional configura considerar as condições objetivas de trabalho, a competência teórica crítica e a direção ética e política da atuação profissional, estes pontos enraizados num conjunto de valores e princípios do projeto ético-político-profissional do Serviço Social que fundamentam o cotidiano de luta e resistência profissional do assistente social nos variados espaços sócio – ocupacionais, assim como, no Terceiro Setor (DUARTE, 2010).

Analisando as exigências elencadas, dentre outras, postas ao/a Assistente Social no Terceiro Setor, verifica-se que estas significam, enquanto processo de trabalho, luta e resistência ao atual contexto societário, de forma a tecnificar uma realidade institucional (Terceiro Setor), outrora marcada por aspectos caritativos, voluntaristas e de *benesse*.

Assim, é neste contexto de contradição que transpassam pelo Terceiro Setor que os/as Assistentes Sociais materializam sua atuação no trato à questão social, no emaranhado das mudanças societárias que incidem sobre o cotidiano das instituições e sobre os projetos profissionais, exigindo lutas, resistência, novas habilidades e competências.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste processo breve de reflexões, procurou-se demonstrar, que o processo de trabalho do/a assistente social encontra-se circunscrito em uma dinâmica que lhe exige respostas ao enfrentamento da questão social, no real dos espaços sócio-institucionais do Terceiro Setor, materializando respostas por meio da articulação de suas competências profissionais, em um processo histórico de construção e de reconstrução de suas bases de analisar a realidade e das relações sociais que se constituem na sociedade capitalista brasileira.

Isso se dá, no/pelo Projeto Ético-Político que “revela as lutas históricas da profissão face aos contextos regressivos” (GUERRA, 2011b, p. 274); o qual lhe asseguram as condições éticas-políticas para o seu trabalho.

Estabelece-se então, que o processo de trabalho do/da assistente social no Terceiro Setor, exige certas prerrogativas que se direcionam a respostas resolutivas, conseguidas por meio da articulação de suas competências profissionais; contudo, desenvolvidas em meio a limites extrínsecos e intrínsecos.

Tais elementos extrínsecos podem se consubstanciar, por exemplo, nos limites conjunturais e estruturais das políticas sociais brasileiras; na correlação de forças institucionais; na relação público-privado da oferta de políticas sociais; nas estruturas físicas e de infraestrutura dos espaços de trabalho; nas condições financeiras e materiais de trabalho; da não verificação e da não utilização das potencialidades do território<sup>5</sup>; dentre outros fatores.

Da mesma forma, os/as assistentes sociais operam suas estratégias dentro de limites intrínsecos, como a própria subjetividade profissional, donde se afirma que os atributos profissionais operacionalizados só resguardam a efetividade na oferta dos serviços, quando materializados sob as bases a instrumentalidade do profissional.

---

<sup>5</sup>O reconhecimento da presença de múltiplos fatores sociais e econômicos, a partir de uma leitura territorial como expressão do conjunto de relações e condições que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social (BRASIL, 2004).

E, com base no que foi arrolado neste estudo, concebe-se dizer que o/a assistente social, no Terceiro Setor, deve ter a realidade social como provocadora na formulação de respostas, tecnicando as ações desta esfera, na perspectiva da luta e da resistência a favor do seu Projeto Ético-Político.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a organização da cultura**: perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2002.

ASSIS, Rivânia Lúcia Moura de. **Terceiro Setor e Serviço Social**: (des)construção do projeto ético-político-profissional. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, 2004.

IAMAMOTO, Marilda. V. Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. In: **ATRIBUIÇÕES Privativas do/a Assistente Social**. Em questão. Conselho Federal de Serviço Social. Gestão Tempo de Luta e Resistência 1. ed. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2014.

LOPES, M. S. M. Processo de Trabalho no Serviço Social. In: SCHEUNEMANN, Arno Vorpagel [et al.]. **Processo de Trabalho no Serviço Social**. Canoas: ULBRA, 2010

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I: Tradução de Reginaldo Sant' Anna. 21. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

OLIVEIRA, Karla Vianna Azevedo de. **O processo de trabalho do/a assistente social e a autonomia das famílias em acompanhamento pelo serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF) na cidade de Teresina (PI)**. 183 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Piauí, 2016.

SOUZA, Maciela Rocha. Serviço social e o exercício profissional: desafios e perspectivas contemporâneas. **Revista Eletrônica da Faculdade José Augusto Vieira**, ano 5, n. 7, 2012.

DUARTE, Janaína Lopes do Nascimento. **O Serviço Social e nas organizações não governamentais**: tendências e particularidades.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Atribuições privativas do(a) Assistente Social**. Brasília, DF: CFESS, 2002. p. 13-50.

\_\_\_\_\_. Capital fetiche, questão social e Serviço Social. In: SERVIÇO Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007. p. 195-208.

\_\_\_\_\_. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: SERVIÇO Social: direitos sociais e competências profissionais. Unidade IV: O significado do trabalho do Assistente Social nos distintos espaços sócio-ocupacionais. CFESS/ABEPSS: Brasília, 2009. p. 341-375.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela Santana do. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e serviço social. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **A nova fábrica de consensos**. São Paulo: Cortez, 1998. p. 23-44.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e Questão Social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

BRAZ, Marcelo. O Governo Lula e o projeto ético-político do Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 78, 2004.

SERRA, Rose. Alterações no mundo do trabalho e repercussões no mercado profissional do Serviço Social. In: SERRA, Rose (org.). **Trabalho e reprodução social**: enfoques e abordagens. São Paulo: Cortez, 2001.

PAULA, Renato Francisco dos Santos. A inserção dos (as) assistentes sociais nos conselhos da política pública de assistência social: desafios contemporâneos. In: DEMOCRACIA, sociedade civil e serviço social: uma perspectiva crítica. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2012.